



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE GUABIJU

CÂMARA MUNIC. DE VEREADORES  
GUABIJU PROTOCOLO

Nº 1583  
EM 1º de 11 de 2019

PROJETO DE LEI Nº. 019, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

**APROVADO**  
EM 05/11/2019

Autoriza a inclusão de meta no PPA, na LDO e a abertura de crédito especial no orçamento do Município.

Art. 1º Autoriza a inclusão de meta na Lei Municipal nº 1346/2017 (PPA 2018-2021), na Lei Municipal nº 1386/2018 (LDO para o exercício de 2019) e a abrir crédito especial no Orçamento do Município (Lei Municipal nº 1391/2018).

Art. 2º Fica inserida no Plano Plurianual (PPA - Lei 1346/2017) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO - Lei 1386/2018) a meta constante em Anexo, que é parte integrante da presente Lei.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no orçamento do Município, Lei nº 1391, de 26 de novembro de 2018, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para atender a seguinte dotação orçamentária:

**0701 – Secretaria Municipal da Saúde e Bem Estar Social**

0701.103010016.1022 - Construção de academia ao ar livre

449051 - Obras e Instalações.....R\$ 150.000,00

**Objetivo** – Contribuir para promoção da saúde, produção de cuidados e de modos de vida saudáveis, a partir da ação de profissionais qualificados, que atuarão nos polos dotados de infraestrutura adequada e construída especialmente para esse fim.

Art. 4º O crédito aberto no artigo terceiro será coberto em igual valor por:

a) Provável arrecadação à maior .....R\$ 130.000,00

b) Redução da seguinte dotação orçamentária:

**0201 – Gabinete do Prefeito**

0201.041220002.1001 – aquisição de veículo para o Gabinete do Prefeito

449052 – equipamentos e material permanente.....R\$ 20.000,00

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Guabiju, aos 30 dias do mês de outubro de 2019.

Diego Vendramin  
Prefeito de Guabiju



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE GUABIJU

CÂMARA MUNIC. DE VEREADORES  
GUABIJU

PROTOCOLO

Nº 1583

EM 1º de 11 de 2019

Guabiju/RS, 30 de outubro de 2019.

À Câmara Municipal de Vereadores  
Guabiju RS

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossas Excelências, vimos encaminhar o Projeto de Lei nº. 019/2019, que segue em anexo.

**Justificativa do Projeto:**

O referido Projeto de Lei tem por objetivo inserir meta no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias e a abrir crédito especial no orçamento do Município, visando viabilizar a construção de uma academia ao ar livre (Academia da Saúde), espaço destinado ao bem estar da população e prática de atividades físicas.

O projeto é objeto da Proposta nº 12060.1110001/18-008, aprovada pela União.

Sendo o que tínhamos e contando com a costumeira atenção de Vossas Excelências, renovamos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Diego Vendramin  
Prefeito de Guabiju



Código	Nome	Valor	tipo
07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL	0,00	S
0701	SECRETARIA DE SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL	0,00	S
0701.10	Saúde	0,00	S
0701.10.301	Atenção Basica	0,00	S
0701.10.301.0016	Atenção Basica	0,00	S
0701.10.301.0016.1022	Construção de Academia ao Ar Livre	0,00	S
0701.10.301.0016.1022.4000000000000000	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	S
0701.10.301.0016.1022.4400000000000000	INVESTIMENTOS	0,00	S
0701.10.301.0016.1022.4490000000000000	APLICACOES DIRETAS	0,00	S
0701.10.301.0016.1022.44905100000000-0040	OBRAS E INSTALACOES	0,00	A
0701.10.301.0016.1022.44905100000000-4505	OBRAS E INSTALACOES	0,00	A
<b>Total</b>			<b>0,00</b>



Ação: 24301 - Construção de Academia ao Ar Livre

**Programa:** 0016 Atenção Basica

**Diagnóstico:**

O Município de Guabiju está habilitado na Gestão Plena e pertence à microregião do Basalto e a 5ª coordenadoria Regional de Saúde, possuindo 1548 habitantes, sendo o Município constituído basicamente de pessoas idosas necessitando uma atenção maior da equipe de saúde. A rede Básica de Saúde está constituída de uma unidade basica de saúde, está na localizada na Unidade Mista de Saúde de Guabiju - Hospital, possui consultório médico, psicologico, nutricionista e fisioterapia oportunizando atendimento à população. O Município possui uma equipe de Estratégica de saúde da família constituída por um médico clinico geral, enfermeiro padrão e técnica de enfermagem. Além do médico clinico geral contratado do ESF, temos um médico ginecologista contratado de 20hs semanais. Possui também uma equipe de ACS que trabalham com as ESF com 04 agentes. Possuímos uma Unidade Mista de Saúde - Hospital filantropico com 05 leitos SUS, sendo que o mesmo possui limitação financeira que inviabilizam a manutenção do funcionamneto das atividades hospitalares, serviços ambulatorial e atendimento 24 horas 100% SUS, e de atendimento a população em geral de forma satisfatória.

**Diretrizes:**

Atendimento integral à população da rede básica de saúde a todo cidadão. Atenção especial aos doentes crônicos, hipertensos, diabéticos saúde da mulher, gestantes com políticas de prevenção e controle com a tenção do PACS E ESF. Qualificação do atendimento municipal da saúde, ampliando espaço, modernizando, capacitando so profissionais, na qualificação profissional e humanização, melhorando a aparelhagem e os insurnos usados no serviço à saúde e aquisição de equipamentos e veículos. Oferecer mais qualidade nos serviços prestados na área da saúde e comunidade em geral, implantando programas. Ampliar valores orçamentários a Unidade Mista de Saúde - Hospital, destinado à promoçãõ da Saúde publica para a readequação, reequilíbrio financeiro, aumentando sua resolutividade nos atendiemntos aos pacientes.

**Base Legal:**

**Iniciativa:** 24301 Construção de Academia ao Ar Livre

**Unidade Gestora:** 1 PREFEITURA MUNICIPAL

**Função:** 10 Saúde

**Subfunção:** 301 Atenção Básica

**Tipo de Iniciativa:** Projeto

**Objetivos:**

Contribuir para promoção da saúde, produção de cuidados e de modos de vida saudáveis, a partir da ação de profissionais qualificados, que atuação nos polos dotados de infraestrutura adequada e construída especialmente para esse fim.

**Produto:** Atendimento Saúde

**Unidade de Medida:** UN

**Meta:** população

**Valor Global:** 0,00

**Base Legal:**

Fonte	2019	2020	2021

Ação: 243 - Construção de Academia ao Ar Livre

<b>Programa:</b> 0016 Atenção Basica
<b>Diagnóstico:</b> O Município de Guabiju está habilitado na Gestão Plena e pertence à microregião do Basalto e a 5ª coordenadoria Regional de Saúde, possuindo 1548 habitantes, sendo o Município constituído basicamente de pessoas idosas necessitando uma atenção maior da equipe de saúde. A rede Básica de Saúde está constituída de uma unidade basica de saúde, está na localizada na Unidade Mista de Saúde de Guabiju - Hospital, possui consultório médico, psicologico, nutricionista e fisioterapia oportunizando atendimento à população. O Município possui uma equipe de Estratégica de saúde da familia constituída por um médico clinico geral, enfermeiro padrão e técnica de enfermagem. Além do médico clinico geral contratado do ESF, temos um médico ginecologista contratado de 20hs semanais. Possui também uma equipe de ACS que trabalham com as ESF com 04 agentes. Possuímos uma Unidade Mista de Saúde - Hospital filantropico com 05 leitos SUS, sendo que o mesmo possui limitação financeira que inviabilizam a manutenção do funcionamneto das atividades hospitalares, serviços ambulatorial e pronto atendimento 24 horas 100% SUS, e de atendimento a população em geral de forma satisfatória.
<b>Diretrizes:</b> Atendimento integral à população da rede básica de saúde a todo cidadão. Atenção especial aos doentes crônicos, hipertensos, diabéticos saúde da mulher, gestantes com politicas de prevenção e controle com a tenção do PACS E ESF. Qualificação do atendimento municipal da saúde, ampliando espaço, modernizando, capacitando so profissionais, na qualificação profissional e humanização, melhorando a aparelhagem e os insumos usados no serviço à saúde e aquisição de equipamentos e veículos. Oferecer mais qualidade nos serviços prestados na área da saúde e comunidade em geral, implantando programas. Ampliar valores orçamentários a Unidade Mista de Saúde - Hospital, destinado à promoçãõ da Saúde publica para a readequação, reequilibrio financeiro, aumentando sua resolutividade nos atendienmtos aos pacientes.
<b>Tipo de Programa:</b> Programa Finalístico
<b>Base Legal:</b>

<b>Iniciativa:</b> 243 Construção de Academia ao Ar Livre												
<b>Unidade Gestora:</b> 1 PREFEITURA MUNICIPAL												
<b>Função:</b> 10 Saúde												
<b>Subfunção:</b> 301 Atenção Básica												
<b>Tipo de Iniciativa:</b> Projeto												
<b>Objetivos:</b> Contribuir para promoção da saúde, produção de cuidados e de modos de vida saudáveis, a partir da ação de profissionais qualificados, que atuação nos polos dotados de infraestrutura adequada e construída especialmente para esse fim.												
<b>Produto:</b> Atendimento Saúde <b>Unidade de Medida:</b> UN												
<b>Meta:</b> população <b>Prazo de Execução:</b> Contínua <b>Valor Global:</b> 0,00												
<b>Base Legal:</b>												
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>2018</th> <th>2019</th> <th>2020</th> <th>2021</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	2018	2019	2020	2021	Total						
Fonte	2018	2019	2020	2021	Total							